



SANTA CATARINA

Subseção  
Brusque

**PORTARIA N° 054/2019**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1° - A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, excluir a Dra. Katiane Regina Reis, inscrita na OAB/SC sob o n° 41.767; e, o Dr. Edemilson Da Luz, inscrito na OAB/SC sob o n° 35.063 da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO, constituída pela Portaria n° 040/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Brusque, 10 de dezembro de 2019.

**RENATO MUNHOZ**  
Presidente